

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro  
de Imóveis de Caldas Novas Município do  
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **5.947**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O lote nº 04, da quadra nº 18, sem benfeitorias, situado à Avenida E, no loteamento denominado "**Mansões Aguas Quentes**", nesta cidade, medindo: 16,20m de frente para a Avenida E; pelo lado direito, 40,00m dividindo com o lote nº 05; pelo fundo, 16,00m dividindo com com terrenos pertencentes a Roma Agropecuária e Empreendimentos Ltda; e, pelo lado esquerdo, 39,70m dividindo com o lote nº 03; perfazendo a área de 638,80m². **PROPRIETÁRIA: ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à Rua João Crisóstomo, nº 400, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.653.372/0001-96. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro 1-5200, fls.194, Livro 2-Q, deste Cartório. Oficial.

-----+++++++-----  
**R1-5.947**- Caldas Novas, 15 de dezembro de 1982. **Transmitentes: ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à Rua João Crisóstomo, nº 400, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.653.372/0001-96, representado por seu sócio, **MANOEL MEDEIROS FLORES**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da CI-RG nº 101.068-AM e do CPF nº 001.517.262-72, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho nº 745, na cidade de Manaus - AM. **Adquirentes: I- CELSO FLEURY**, brasileiro, magistrado, portador do RG nº 14.498-2º via e CPF nº 075.176.961-49, casado pelo regime de comunhão de universal de bens com **FRANCISCA DA VEIGA FLEURY**, residente e domiciliado à Rua 99, nº 26, apto 702, Setor Sul, em Goiânia - GO. **II- RUI HIROSHI YAMADA**, brasileiro, farmacêutico, portador do RG nº 12.823-2º via e CPF nº 021.613.461-72, casado pelo regime de comunhão de universal de bens com **DIILMA BARBOSA YAMADA**, residente e domiciliado à Rua 1.131 Qd 242, Lt 28, Setor Marista, em Goiânia-GO. **III- TELMO DE ALENCASTRO VEIGA**, brasileiro, medico, portador do RG nº 81719-SSP/GO e CPF nº 043.654.881-04, casado pelo regime de comunhão de universal de bens com **NEUSA MARIA FLEURY DE ALENCASTRO VEIGA**, residente e domiciliado à Rua 137, nº 501, Setor Marista, em Goiânia-GO. **IV- EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, serventuário da justiça, portador do RG nº 522.650-SSP/GO e CPF nº 188.466.021-53, casado pelo regime de comunhão de universal de bens com **MILZELY DE ALENCASTRO VEIGA OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Rua 85, nº 1.440, apto 103-c Setor Marista, em Goiânia-GO. **V- SERGIO DE ALENCASTRO VEIGA**, brasileiro, cirurgião dentista, portador do RG nº 187.410-SSP/GO e CPF nº 040.319.031-20, casado pelo regime de comunhão de universal de bens com **LENY CARVALHO ALENCASTRO VEIGA**, residente e domiciliado à Rua 229, nº 187, Setor Coimbra, em Goiânia-GO. **Título**: Compra e Venda. **Forma do Título**: Escritura pública lavrada em 25 de Novembro de 1982, nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 88, fls. 193/194v. **Valor**: Cr\$ 140.000,00, tendo sido a venda do imóvel, na proporção de 20% para cada adquirente. Oficial.

-----  
**Av2-5.947** - Protocolo: 204.007, Data Entrada: 17/04/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Eduardo de Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, nos autos do Processo nº 00112680420145180012, pela 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 10/05/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201705.1009.00283064-I A-809. Caldas Novas, 26 de abril de 2018. Dou fé. O Oficial.

-----  
**Av3-5.947** - Protocolo: 204.008, Data Entrada: 17/04/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Eduardo de

nº controle: 40424.64174.7C774.A5E4541

Página: 1 de 4

Certidão - Pedido nº **246.804** - Selo Digital: 00102304243717629700018  
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

25/04/2023 15:54

Documento Certificado Digitalmente

RAYANNE VIEIRA MATOS DE

CARVALHO:04528309157

Num. 3da883e - Pág. 2



Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, nos autos do Processo nº 00106952820165180001, pela 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 16/04/2018, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201804.1613.00488534-I A-071. Caldas Novas, 26 de abril de 2018. Dou fé. Oficial. **VIDE Av8 - CANCELAMENTO**

**Av4-5.947** - Protocolo: 204.629, Data Entrada: 05/07/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre a parte do proprietário de Eduardo de Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, nos autos do Processo nº 00121725320165180012, pela 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 04/05/2018, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201805.0411.00501732- IA-400. Caldas Novas, 11 de maio de 2018. Dou fé. O Oficial. **VIDE Av9 - CANCELAMENTO**

**Av5-5.947** - Protocolo: 215.007, Data Entrada: 22/02/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre a parte do proprietário de Eduardo de Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, Processo nº 00106856320165180007, pela 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 18/02/2019, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201902181400719171IA390. Caldas Novas-GO, 18 de março de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

**Av6-5.947** - Protocolo: 216.083, Data Entrada: 28/03/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre a parte do proprietário de Eduardo de Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, Processo nº 101605720165180004, pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 25/03/2019, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201903.2513.00751220-IA-750. Caldas Novas-GO, 15 de abril de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

**Av7-5.947** - Protocolo: 226.823, Data Entrada: 03/03/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre a parte do proprietário de Eduardo de Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, Processo nº 00117959120165180009, pela 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 28/02/2020, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202002.2810.01077074-IA-570. Selo: 00102003022393412770390. Caldas Novas-GO, 03 de março de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

**Av8-5.947** - Protocolo: 233.436, Data Entrada: 17/09/2020. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 202009.1516.01317740-TA-051, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica cancelado o Av3, supra. Selo: 00102009113354512770060. Caldas Novas-GO, 18 de setembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

**Av9-5.947** - Protocolo: 234.015, Data Entrada: 05/10/2020. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 202010.0114.01337946-TA-560, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica cancelado o Av4, supra. Selo: 00102010052914712770017. Caldas Novas-GO, 08 de outubro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

**Av10-5.947** - Protocolo: 250.895, Data Entrada: 23/02/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre a parte do proprietário de Eduardo de Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, Processo nº 00108402220145180012, pela 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme consulta

nº controle: 40424.64174.7C774.A5E4541

Página: 2 de 4

Certidão - Pedido nº 246.804 - Selo Digital: 00102304243717629700018  
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CARLOS EDUARDO CUNHA OLIVEIRA  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23042809581936500000056255191>

Número do documento: 23042809581936500000056255191

CARTÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO Num. 3da883e - Pág. 3

realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 17/02/2022, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202202.1712.02016304-IA-900. Selo: 00102202234019029840000. Caldas Novas-GO, 10 de março de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

**Av11-5.947** - Protocolo: 252.766, Data Entrada: 20/04/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre a parte do proprietário de Eduardo de Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, Processo nº 00110853620145180011, pela 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 12/04/2022, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202204.1210.02094865-IA-520. Selo: 00102204122637129840004. Caldas Novas-GO, 29 de abril de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

**Av12-5.947** - Protocolo: 254.654, Data Entrada: 08/06/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre a parte do proprietário Eduardo de Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, nos autos do Processo nº 00110853620145180011, pela 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 07/06/2022, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202206.0714.02184303-IA-820. Selo: 00102206083925229840001. Caldas Novas-GO, 10 de junho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

**Av13-5.947** - Protocolo: 256.226, Data Entrada: 19/07/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre a parte do proprietário Eduardo de Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, nos autos do Processo nº 00108402220145180012, pela 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 13/07/2018, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201807.1314.00553041-IA-910. Selo: 00102207114964929840012. Caldas Novas-GO, 27 de julho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

**R14-5.947** - Protocolo: 262.961, Data Entrada: 25/01/2023. **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, expedido em 14/01/2023, extraído do Processo nº CartPrecCiv 0011647-02.2022.5.18.0161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, de ordem de M.M. Juiz, Dr. Carlos Eduardo Andrade Gratão, da Ação de Execução, e Auto de Penhora datado de 17/01/2023, como autor **TAMARA CRISTINA FERREIRA DANTAS**, e executado **EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA**; procedo ao registro da penhora sobre a parte ideal do proprietário Eduardo de Almeida Oliveira do imóvel constante da presente matrícula juntamente com o imóvel da matrícula nº 5.948, para garantir a execução da dívida de R\$ 58.744,44 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Selo: 00102301233243829700039. Emolumentos: Isento. Caldas Novas-GO, 27 de fevereiro de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

**R15-5.947** - Protocolo: 265.931, Data Entrada: 13/04/2023. **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação em Carta Precatória e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datados de 19/12/2022 e 31/03/2023, respectivamente, Processo n.º CartPrecCiv 0011287-67.2022.5.18.0161, expedido pela Vara do Trabalho desta Comarca, de ordem de M.M. Juiz do Trabalho, Dr. Juliano Braga Santos, extraída dos autos do processo n.º 010840-22.2014.5.18.0012, da 12ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, da Ação de Execução, como exequente **NAYARA DE ALMEIDA MENEZES**, e executado **EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**; procedo o registro da penhora de 20% do imóvel constante da presente matrícula, referente à cota parte do executado, para garantir o pagamento da importância de R\$ 21.939,45 (vinte e um mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), na forma da Lei. Selo: 00102304113097829700009.

nº controle: 40424.64174.7C774.A5E4541

Página: 3 de 4

Certidão - Pedido nº 246.804 - Selo Digital: 00102304243717629700018  
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CARLOS EDUARDO CUNHA OLIVEIRA  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2304280958193650000056255191>

Número do documento: 2304280958193650000056255191

REGISTRO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO Num. 3da883e - Pág. 4

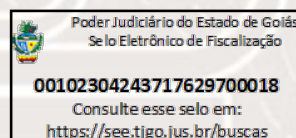
Emolumentos: Isento. Caldas Novas-GO, 24 de abril de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

**CERTIFICO** finalmente que, a presente Certidão foi expedida por solicitação feita através do Mandado de Penhora e Avaliação em Carta Precatória, datado em 19 de dezembro de 2022, referente ao CartPrecCiv 0011287-67.2022.5.18.0161, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário.

**O referido é verdade e dou fé.**  
Caldas Novas/GO, 25 de abril de 2023.

Rayanne Vieira Matos de Carvalho  
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 0,00  
Taxa Judiciária.....: R\$ 0,00  
Fundos.....: R\$ 0,00  
ISS.....: R\$ 0,00  
**Valor Total.....: R\$ 0,00**



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**  
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS  
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **40424.64174.7C774.A5E4541**

Página: 4 de 4

Certidão - Pedido nº **246.804** - Selo Digital: 00102304243717629700018  
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CARLOS EDUARDO CUNHA OLIVEIRA  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23042809581936500000056255191>

Número do documento: 23042809581936500000056255191

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - NÚMERO DO DOCUMENTO: 23042809581936500000056255191 - Num. 3da883e - Pág. 5